

**FR.2022.1236**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CT-Saúde)**

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE – CT SAÚDE**

**A/C: LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA** - Coordenador da CT-Saúde

Assessoria Estratégica

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 12º andar

Serra Verde - Belo Horizonte/MG

CEP: 31630-901

**REF.:** CONSIDERAÇÕES REFERENTES AO OFÍCIO CT-SAÚDE Nº80/2022 QUE REITERA AS MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS NOS OFÍCIOS CT-SAÚDE/CIF Nº 02/2022, CT-SAÚDE Nº 35/2021 E PARECER TÉCNICO CT-SAÚDE Nº 02/2021

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, esclarecer, questionar e reiterar as considerações expressas no Parecer Técnico FR.2022.0141, referente aos ofícios CT-Saúde/CIF nº 02/2022, CT-Saúde nº 35/2021 e Parecer Técnico CT-Saúde nº 02/2021.

Em 03 de fevereiro de 2021, a Fundação enviou o ofício FR.2021.0198, no qual compartilhou informações sobre as próximas etapas de planejamento e execução do Programa de Capacitações para os Profissionais de Saúde do SUS. Foi explicitada, neste ofício, a intenção da Fundação em convidar todos os municípios considerados atingidos pelo TTAC e respectivas Superintendências a

participarem do Programa de Capacitações junto aos Municípios de Mariana e Barra Longa. Ressalta-se que o Acordo Civil Público (ACP) nº 1024832-63.2020.4.01.3800, firmado entre a Fundação Renova e o Município de Barra Longa, em 09 de setembro de 2020, contempla a execução de um Programa de Capacitações para os profissionais do SUS, assim como a ACP nº 0039564-83.2018.8.13.0400, firmado entre a Fundação Renova e o município de Mariana.

A Fundação Renova, municípios considerados atingidos pelo TTAC e respectivas Superintendências Regionais de Saúde (SRS) reuniram-se para apresentação da proposta do Programa de Capacitações pela Fundação e explicação sobre a adesão municipal por meio da assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica. Os 38 municípios e suas SRS, com exceção de Barra Longa e Mariana, que contam com ACPs próprias, aderiram ao Programa de Capacitações mediante assinatura do Acordo (o caso de Mariana apresenta uma especificidade, que será abordada adiante).

A CT-Saúde foi informada, por meio do ofício FR.2021.0198 que, com a finalidade de formalizar a participação dos municípios, seria encaminhado um "Termo de Adesão" (que posteriormente foi definido como "Acordo de Cooperação Técnica"), elaborado com apoio do setor jurídico da Fundação Renova.

O Programa de Capacitações teve início após a realização destas reuniões e a assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica pelos gestores municipais, além de 04 SRS, 03 (três) no estado de Minas Gerais e 01 (uma) no Espírito Santo. Os cronogramas de execução das áreas temáticas das capacitações foram apresentados, discutidos e validados junto aos gestores municipais, respeitando as particularidades e especificidades elencadas por eles.

Em relação às áreas temáticas, a readequação final para os 11 temas propostos, como apresentado no ofício FR.2021.0198, ocorreu pelos seguintes fatores: **i)** a inclusão de uma capacitação em Comunicação de Risco em Saúde, como solicitado no ofício CT-Saúde/CIF nº 117/2019; **ii)** a inclusão de formação em Vigilância em Saúde, que abrangesse as vigilâncias ambiental,

DS  
*Jmz*

DS  
*PCDMV*

epidemiológica e sanitária, com tópicos em bioestatística e monitoramento da qualidade da água para consumo humano, como solicitado no Ofício CT-Saúde/CIF nº 117/2019; e **iii**) a separação de algumas das temáticas em módulos distintos de capacitação para garantir maior robustez e detalhamento dos conteúdos ministrados. Por exemplo, separou-se “Princípios e conceitos de ARSH e toxicologia de metais” em duas capacitações distintas, “Princípios e Conceitos de Avaliação de Risco à Saúde Humana (ARSH)” e “Princípios e Conceitos de Toxicologia de Metais”.

Posteriormente, no ofício FR.2021.0657, de 26 de abril de 2021, a Fundação Renova apresentou a descrição do conteúdo das ementas das 11 áreas temáticas que compõem o Programa de Capacitações.

Em 16 de junho de 2021, a CT-Saúde enviou o ofício CT-Saúde/CIF nº 018/2021, solicitando a apresentação do conteúdo produzido e utilizado pela instituição contratada especificamente para o programa de capacitação sobre o PMQACH (a capacitação de Vigilância em Saúde que englobou o tema PMQACH será abordada especificamente mais adiante).

Em 03 de setembro de 2021, a CT-Saúde enviou o ofício CT-Saúde nº 23/2021, solicitando a apresentação do conteúdo produzido para 10 áreas temáticas, com exceção do tema “Vigilância em Saúde”, que havia sido apresentado na 43ª Reunião Ordinária da CT- Saúde/CIF. Em resposta ao ofício CT-Saúde nº 23/2021, a Fundação informou no ofício FR.2021.1445, de 10 de setembro de 2021, que apresentaria o conteúdo solicitado à CT-Saúde após a conclusão da programação e organização dos conteúdos das áreas temáticas subsequentes, uma vez que, à época, este detalhamento estava em fase de elaboração junto à instituição contratada.

Em 07 de outubro de 2021, com os conteúdos programáticos finalizados, atendendo à solicitação descrita no ofício CT-Saúde nº 23/2021, a Fundação enviou o ofício FR.2021.1608, em que especificou a carga horária, mini currículo do tutor, ementa, objetivo, metodologia, conteúdo programático e referências bibliográficas utilizadas nas capacitações ministradas até aquele momento. Posteriormente, em 13 de outubro de 2021, a Fundação apresentou

DS  
*Jmz*

DS  
*PCDMV*

o conteúdo programático de todas as áreas ministradas em 2021, durante a 45ª Reunião Ordinária da CT-Saúde/CIF, com a presença da Diretora Executiva da instituição contratada, como solicitado em reuniões prévias da CT-Saúde.

A CT-Saúde considerou como insuficientes e insatisfatórias todas as informações sobre o Programa de Capacitações detalhadas pela Fundação nos ofícios, apresentações e reuniões. Foram elaborados o ofício CT-Saúde nº 35/2021 e o Parecer Técnico CT-Saúde nº 02/2021 (ambos de 03 de dezembro de 2021) e o Ofício CT-Saúde/CIF nº 02/2022 (11 de janeiro de 2022), nos quais expressa, em resumo, que não valida nem considera a execução do Programa de Capacitações dos Profissionais de Saúde como ação integrante do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14) e solicita que os gastos com a empresa Prisma (vencedora do processo concorrencial), referente às capacitações, sejam retiradas do PG14 a partir do próximo relatório mensal.

Após a descrição sucinta do histórico do Programa de Capacitações, a Fundação vem reiterar neste ofício sobre a legitimidade do Programa de Capacitações como parte do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14) e, por sua vez, rerepresentar seus questionamentos.

A Nota Técnica CT-Saúde nº 04/2018, no item 5 (cinco) "Subprogramas" estabelece que a Fundação Renova deverá desenvolver como Subprograma do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, o Apoio e Fortalecimento do SUS, referente ao "*desenvolvimento de ações de planejamento, atenção (assistência e vigilância), promoção de saúde, gestão, **educação em saúde** e capacidade de resposta das Redes Locais de Saúde, considerando as especificidades territoriais*" (grifado e sublinhado pela Fundação).

Além disso, considerando a Cláusula 107 do TTAC "*caberá à Fundação elaborar programa para prestar apoio técnico para o atendimento às prefeituras de Mariana e Barra Longa na execução dos planos de ação de saúde ou das ações de saúde já pactuados até a presente data em função dos efeitos*

DS  
jmg

DS  
PCDMV

*decorrentes do evento” e, que a educação em saúde faz parte tanto da ACP (e seu respectivo plano de ação) de Mariana quanto de Barra Longa, o Programa de Capacitações, definido judicialmente para estes dois municípios, encontra legitimidade para ser considerado como ação reparatória para os demais municípios atingidos e, portanto, parte inquestionável do PG14.*

Importante considerar que, no ofício CT-Saúde/CIF nº 117/2019, há concordância da CT em oferecer esta Capacitação para os demais municípios considerados atingidos pelo TTAC e as sedes elencadas no referido documento.

De acordo com a Cláusula 106 do TTAC, *“deverá ser prestado apoio técnico à elaboração e implantação do Protocolo de monitoramento da saúde da população exposta aos efeitos do evento”*. Neste contexto, é indiscutível que um Programa de Capacitações tão abrangente contemplando as 11 áreas descritas (e aprovadas pela CT-Saúde) faça parte de um processo de prestação de apoio técnico aos municípios atingidos.

O Ofício CT-Saúde nº 35/2021 e o Parecer Técnico CT- Saúde nº 02/2021, *“salienta que as ações de capacitação e educação permanente dos profissionais do SUS nos municípios atingidos têm um papel relevante e estratégico no escopo do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14). Dessa forma, irá envidar todos os esforços para que a proposta das capacitações seja reestruturada e tenha aderência necessária às premissas e bases mínimas do PG-14 e dessa forma possam integrá-lo”*.

Assim, reiteramos os questionamentos: **i)** considerando que o planejamento e definição das áreas temáticas foram realizados em conjunto com a CT-Saúde e posteriormente endossados por todos os municípios, com exceção de Mariana, e que o maior detalhamento possível sobre as ementas, plano de trabalho, escopo, abordagem, carga horária, mini currículo dos tutores, objetivo, metodologia e referências bibliográficas utilizadas nas capacitações foi compartilhado com a CT-Saúde (principalmente no ofício FR.2021.1608), **ii)** considerando a existência de Acordos de Cooperação Técnica, com validade jurídica, assinado por cada um dos

municípios atingidos e respectivas Superintendências, com exceção de Mariana e Barra Longa, **iii)** considerando o grau de satisfação dos profissionais de saúde quanto à qualidade técnica das capacitações já ministradas (ver seções adiante), indaga-se se o conteúdo apresentado no Parecer Técnico CT-Saúde nº 02/2021 é consenso entre todos os municípios representados pela CT-Saúde? A opinião dos gestores municipais de saúde e superintendentes que participaram das reuniões de planejamento (e, alguns deles, das próprias capacitações), e equipes por eles representadas foi considerada para avaliar a qualidade técnica do Programa de Capacitações? O que, em termos técnicos, torna o material apresentado no ofício FR.2021.1608 insatisfatório para a CT que impeça a sua adesão? Por sua vez, a Fundação considera os poucos argumentos técnicos apresentados como insuficientes para embasar a não aceitação deste Programa pela CT-Saúde como parte do PG14.

Em relação às contestações sobre a área temática Vigilância em Saúde, como descrito no Parecer Técnico CT-Saúde nº 02/2021 e na ata da 43ª Reunião Ordinária da CT-Saúde/CIF, houve compartilhamento, por parte da Fundação, por meio de ofício e apresentação durante essa Reunião, do conteúdo programático da Capacitação em Vigilância em Saúde (juntamente com o conteúdo das outras áreas temáticas), onde constava o tema do PMQACH. O conteúdo programático deste tema, conforme registrado em Ata, foi considerado satisfatório pela equipe técnica da CT- Saúde:

**"Item 2.a.I:** Alice Matos registrou que enviou Ofício nº18/2021 da CT-Saúde com a solicitação de apresentação pela empresa contratada para o "Programa de Capacitação do PMQACH" e, em resposta, a Fundação Renova enviou o Ofício 2021.1163 e oportunizou a fala para a representante da Fundação Renova. Ronize Gomes do Nascimento apresentou o tema proposto (...).

(...) Alice Matos registrou a satisfação com as capacitações e elogiou a forma didática da empresa, que trabalha com uma metodologia que "deixa as pessoas ligadas".

Corroborando com este depoimento, em 17 de fevereiro de 2020, a Fundação recebeu o ofício CT-Saúde/CIF nº 06/2020, onde consta:

"As capacitações propostas serão de grande valia para todas as Secretarias Municipais de Saúde. Diante disso, solicitamos que seja elaborado material para ser apresentado durante as capacitações

contendo:

- a. As diretrizes do PMQACH;
- b. Interpretação do anexo XX da PRC nº 5/2017;
- c. Treinamento prático e teórico de coleta e preservação de amostras nas modalidades do PMQACH (SAA, SAC e SAI);
- d. Interpretação de laudos de análises de qualidade da água com base no anexo XX da PRC nº 5/2017 e nas Conamas nºs 357 e 396;
- e. Interpretação dos parâmetros acima do VMP com o local de coleta (exemplo: profundidade do poço, se há contaminantes próximos).

O material elaborado deverá ser apresentado à CT-Saúde juntamente com o cronograma; locais da capacitação e a equipe que fará a capacitação. **Recomenda-se** que a capacitação seja feita por órgão público ou por empresa diversa da realizadora das coletas do PMQACH.” (grifo da Fundação)

Posteriormente, de acordo com o Parecer Técnico anexo ao Ofício CT-Saúde nº 35/2021: “em 06 de julho, a CT-Saúde solicitou por e-mail informações sobre o planejamento das ações de capacitação, especificamente em relação ao PMQACH, e sobre a existência de algum produto para avaliação. Em resposta a esse e-mail, a Fundação Renova informou, por meio do ofício FR.2020.1137, que se encontravam no processo de seleção e contratação da instituição formadora, contemplando as áreas temáticas recomendadas pela CT-Saúde no âmbito do Programa de Capacitações para os Profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios da Bacia do Rio Doce impactados pelo desastre.”

Com a contratação da instituição que ministraria as capacitações e o desenvolvimento do conteúdo programático de acordo com as considerações recebidas no ofício CT-Saúde/CIF nº 06/2020, a Fundação Renova apresentou o Programa de Capacitações à CT-Saúde que, como descrito acima, durante a 43ª Reunião Ordinária, o considerou de grande valia.

Esta é uma situação que merece destaque e reflexão. Primeiramente, é importante destacar o envio do ofício CT-Saúde/CIF nº 06/2020, em que a CT detalha suas expectativas em relação ao conteúdo da capacitação sobre o PMQACH. A Fundação prontamente informou à instituição contratada sobre o conteúdo solicitado pela CT, que foi incorporado integralmente na capacitação,

DS

*JMZ*

DS

*PCDMV*

o que resultou na satisfação demonstrada pela representante da Secretaria Estadual de Saúde de MG (lotada na Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares – MG), da CT- Saúde e do GT-Água, a Sra. Alice Matos, como consta na ata da 43ª Reunião Ordinária da CT-Saúde/CIF.

Evidencia-se, assim, neste e em outros exemplos citados no histórico do planejamento das capacitações, que a Fundação não se omitiu em aceitar e incorporar as sugestões técnicas da CT-Saúde quando apresentadas formalmente.

Importante destacar que a CT-Saúde não se manifestou em relação às próximas áreas temáticas proposta no cronograma, mesmo a Fundação tendo sugerido a importância do detalhamento de suas expectativas em relação aos conteúdos técnicos , no parecer técnico apresentado em janeiro de 2022.

Quanto ao questionamento sobre a satisfação dos Municípios e Superintendências em relação às capacitações ministradas, durante a 43ª Reunião da CT-Saúde, a Sra. Alice Matos afirma sua satisfação em relação à capacitação de Vigilância em Saúde/PMQACH e, outro membro da CT-Saúde (Rosemara Santos da Silva) também se manifestou, como registrado em Ata:

*"(...) Rosemara Santos da Silva disse que está fazendo a capacitação de "Comunicação de risco à Saúde" e está satisfeita, disse que os encontros promovem a interação da equipe. Registrou que as aulas estão sendo virtual e se não fosse a técnica da empresa poderiam ficar dispersos."*

Complementarmente, a Fundação compartilhou com a CT-Saúde no ofício FR.2021.1608 (07 de outubro de 2021), a pesquisa de satisfação realizada após a conclusão das capacitações que haviam sido propostas à época (Gestão da Informação em Saúde e Comunicação de Risco à Saúde), como descrito no parecer em anexo I.

Considerando, portanto, **i)** que há inúmeros membros da CT-Saúde que participaram das capacitações e que outros, mesmo sendo convidados, optaram por não participar e **ii)** que os membros que participaram tiveram acesso integral aos materiais didáticos das capacitações, reitera-se o questionamento: todos os membros e municípios representados pela CT- Saúde (lembrando que todos os municípios atingidos aderiram às capacitações) foram

DS  
gmg

DS  
PCDMV

consultados por esta CT para emitir sua avaliação sobre Programa de Capacitações? Todos os municípios participantes do Programa estão de acordo com o teor do Parecer Técnico CT-Saúde nº 02/2021?

No que se refere aos questionamentos sobre o processo de seleção e contratação das empresas responsáveis pela execução do Programa de Capacitação, informamos que a seleção da empresa Kairós Desenvolvimento Social para ministrar esta capacitação foi realizada considerando, primeiramente, sua expertise no processo de diagnósticos, análise e controle da informação em saúde, bem como do uso correto dos sistemas de informação preconizados pelo Ministério da Saúde (MS), com atuação no mercado desde 1999 e possuindo uma trajetória de relevância na área de inovação metodológica. Em segundo lugar, o fato de esta instituição já ter contrato com a Fundação Renova para o desenvolvimento de outras atividades, contribuiu para dar celeridade ao processo de capacitação.

Em relação à contratação da empresa Prisma Consultoria em Saúde, por processo concorrencial, realizado por departamentos independentes de Suprimentos e de Compliance da Fundação que apoiam os Programas na contratação de empresas e instituições para prestação de serviços terceirizados, foram contempladas todas as etapas necessárias para garantir sua idoneidade e transparência, como discriminado no parecer técnico (anexoI).

Reitera-se que, com base nas informações da Requisição Técnica (RT), o Setor de Suprimentos contatou 11 instituições de ensino públicas e 10 privadas (por meio de seus contatos telefônicos institucionais), convidando-as a aderir ao processo concorrencial. Das 21 instituições contatadas, somente 05 (cinco) deram retorno à Fundação Renova e receberam a carta convite para participação no processo.

Em obediência aos princípios da legalidade, a divulgação externa dos nomes das instituições que foram convidadas e das que aceitaram participar não foi disponibilizado, garantindo o sigilo exigido pelos setores de Suprimentos e Compliance.

Quanto à experiência técnica dos docentes contratados pelas instituições

DS  
*JMZ*

DS  
*PCDMV*

Kairós Desenvolvimento Social e Prisma Consultoria em Saúde, consta no parecer técnico os currículos dos tutores, apresentados à CT-Saúde no ofício FR.2021.1608, referente à capacitação de Gestão da Informação em Saúde (Kairós) e às capacitações Vigilância em Saúde, Emergência em Desastre e Saúde Mental (Prisma), descrevendo o extenso networking da instituição Prisma e a flexibilidade na contratação de docentes de diferentes instituições de ensino e áreas de atuação, inclusive públicas.

No que se refere ao Município de Barra Longa, enfatizamos que as áreas temáticas descritas no Plano de Trabalho anexo à ACP nº 1024832-63.2020.4.01.3800 de Barra Longa são as mesmas oferecidas aos municípios atingidos, com exceção de Mariana. Os profissionais de Barra Longa têm participado das capacitações juntamente com os profissionais dos municípios da Superintendência de Ponte Nova, assegurando o cumprimento dos termos da ACP.

Em consonância com as disposições dos Acordos de Cooperação Técnica firmados entre os entes, com validade jurídica, a Fundação realizou reuniões de alinhamento, planejamento, validação e execução das capacitações com os gestores municipais e superintendentes e/ou referências técnicas designadas.

No parecer técnico anexo ao Ofício FR.2022.0141, a Fundação informou que os conteúdos programáticos das próximas capacitações estavam em elaboração e, como realizado na área temática de Vigilância em Saúde, a CT-Saúde poderia se manifestar tecnicamente sobre suas expectativas em relação aos conteúdos para análise da Fundação e, havendo necessidade, posterior incorporação das sugestões da CT.

No entanto, a Fundação Renova recebeu o Ofício CT-Saúde nº80/2022, em 13 de julho de 2022, após a conclusão em julho de 2022, de 9 (nove) áreas temáticas e execução da 10ª área temática sem manifestação técnica da CT-Saúde, solicitando a extinção do Programa de Capacitação do orçamento, além de desconsiderar o mesmo como cumprimento de cláusula. Importante salientar que o Programa consta de 11 áreas temáticas e tem o seu término previsto para setembro/2022.

DS



DS



Importante frisar que consta nos Acordos de Cooperação Técnica cláusula na qual o município tem a faculdade de não mais querer participar do Programa de Capacitações, bastando, para tanto, enviar um ofício à Fundação para formalização de sua desistência. Registra-se que até o momento, a Fundação Renova não recebeu nenhum ofício dos municípios participantes solicitando o seu desligamento do Programa.

## **CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARIANA**

Para o Município de Mariana, foi elaborado um Programa de Capacitações específico, em cumprimento à ACP nº 0039564- 83.2018.8.13.0400. Toda comunicação e tratativas relacionadas a este Programa específico são realizadas diretamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Mariana/MG(SEMSA), COMAR (Comissão Municipal para Assuntos Ligados a Renova) e Fundação Renova. Portanto, toda e qualquer tipo de adequação e/ou reestruturação deverá ser acordado diretamente entre as partes com comunicação em Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Mariana. Portanto, trata-se de fluxo distinto da CT-Saúde e CIF.

Quanto aos questionamentos referentes à capacitação para os profissionais de saúde mental para atendimento à população impactada por desastres para o Município de Mariana, esclarecemos que, em 19/10/21, foi apresentada em reunião virtual entre representantes da SEMSA, COMAR e Fundação Renova, a proposta para início do Programa de Capacitações para os profissionais do SUS de Mariana. Na ocasião, foram apresentadas as ementas das três primeiras capacitações propostas: Curso de Bioestatística, Capacitação para os profissionais de saúde mental para atendimento à população impactada por desastres e Capacitação em Farmacovigilância, bem como a experiência profissional dos professores que iriam ministrá-las, possíveis datas de início, número de participantes e modalidade de ensino. Como encaminhamento, a apresentação, em sua integralidade, juntamente com a gravação do encontro, foi compartilhada com os representantes da SEMSA e COMAR para análise. No dia 21/10/2021, a ata da reunião também

DS  
*Jmz*

DS  
*PCDMV*

foi compartilhada. Todo o processo de construção do Programa de Capacitação para os profissionais de saúde que atuam no SUS do município de Mariana/MG, tem sido compartilhado entre os representantes da SEMSA, COMAR e Fundação Renova, como descrito no parecer técnico encaminhado pelo OFÍCIO FR.2022.0141, 31 de janeiro de 2022 (anexo I).

Informamos que o conteúdo apresentado na ementa da área temática “Capacitação para os profissionais de saúde mental para atendimento à população impactada por desastres” foi ministrado aos demais 39 municípios atingidos, incluindo Barra Longa, e que foi avaliada positivamente pelos participantes que responderam à pesquisa de satisfação: quanto à didática utilizada e domínio do tema pelo tutor, 37,50% responderam excelente; 37,50% ótimo; 25,00% bom; e 3,12% regular. Quanto à satisfação em relação ao desenvolvimento da área temática (conteúdo programático, metodologia, material de didático, material complementar, conhecimento do tutor e dinâmica das aulas ao vivo), 34,37% consideraram excelente; 34,37% ótimo e 31,25% bom.

A Fundação tem seguido o protocolo e fluxo de aprovação junto à SEMSA, disponibilizando tempo hábil para que este órgão se manifeste e solicite revisão e readequação do conteúdo programático antes do início da capacitação, caso necessário.

Em dezembro/2021, o cronograma aprovado para execução do 1º primeiro módulo do Programa de Capacitação para os profissionais de saúde que atuam no SUS do município de Mariana/MG foi concluído.

Em 25/11/2021, data da terceira aula, que se iniciaria às 13h, a Fundação Renova recebeu, por volta das 11h, o ofício GAB.SMS.69/2021, em anexo à Nota Técnica elaborada pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Mariana em que questiona a qualidade e adequação da área temática da “Capacitação para os profissionais de saúde mental para atendimento à população impactada por desastres à realidade do Município”.

DS  
*JMZ*

Em 27 de janeiro de 2022, foi realizada reunião entre representantes da SEMSA, da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Mariana e da

DS  
*PCDMV*

Fundação Renova, e explicadas novamente as tratativas que ocorreram antes e durante a execução das 03 primeiras áreas temáticas, as reuniões com a SEMSA e COMAR, o alinhamento dos conteúdos programáticos e datas validadas entre as partes. Foi discutido, também, sobre o que poderia ser melhorado nas diferentes etapas do planejamento das futuras áreas temáticas, principalmente aquelas referentes à área de Saúde Mental. A Fundação Renova informou aos representantes municipais que havia analisado o conteúdo da Nota Técnica elaborada pela equipe da RAPS/Mariana e alinhado com a instituição Prisma sobre as questões apontadas neste documento, solicitando que buscasse no mercado o docente que mais se adequasse à proposta da RAPS. A Prisma selecionou o professor Marcelo Arinos Drummond Junior, com vasta experiência na área de saúde mental, para ministrar a capacitação “Emergências em desastres para Saúde Mental, APS e Equipe de Urgência e Emergência”, prevista para o mês de abril de 2022. Foi realizada reunião para organização do conteúdo programático da área temática “Emergências em desastres para Saúde Mental, APS e Equipe de Urgência e Emergência”, que contou com a participação do professor Marcelo, representantes da SEMSA, RAPS e da Fundação Renova, dando início ao 2º módulo do Programa de Capacitação polo Mariana/MG.

Para conhecimento do CIF e CT-Saúde, a Fundação Renova informa sobre a conclusão de 2 (duas) áreas temáticas previstas para o Município de Mariana em 2022 “Emergência em desastre para Saúde Mental, Atenção Primária à Saúde e Equipe de Urgência e Emergência” e “Capacitação Técnica em Realização de Exames para Metal Pesados”, e que a 3ª área temática encontra-se em elaboração, encerrando o módulo previsto para o ano de 2022, em cumprimento à ACP. Em 2023, será ministrado o 3º módulo de capacitações com 3 (três) áreas temáticas, concluindo a ação de capacitação prevista em ACP.

### **Considerações finais**

Pelo exposto, a Fundação informa e solicita:

- I) A Fundação solicita novamente à CT-Saúde e CIF que reconheçam

DS  
*JMZ*

DS  
*PCDMV*

formalmente o Programa de Capacitações como parte integrante das ações reparatórias em saúde executadas pelo PG14, em razão i) dos termos da Cláusula 106 do TTAC, ii) da existência de um Acordo de Cooperação Técnica, com validade jurídica, assinado individualmente por todos os municípios atingidos e respectivas SRS e, iii) da realização de 10 das 11 capacitações previamente acordada entre os municípios, Superintendências Regionais de Saúde e Fundação Renova.

Sendo o que se cumpria para o momento, a Fundação Renova reafirma seu compromisso estatutário com a justa reparação e permanece à disposição.

#### FUNDAÇÃO RENOVA

DocuSigned by:  
*Juliana Moreira Zembral*  
A790BB31D1604B1...

JULIANA MOREIRA ZEBRAL  
GERÊNCIA JURÍDICA

DocuSigned by:  
*Paula Cambraia De Mendonça Vianna*  
51580782CB104FB...

PAULA CAMBRAIA MENDONÇA VIANNA  
PROGRAMA DE SAÚDE